

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Retifica a Portaria 19/2022 de 19 de abril de 2022 - PROESCOLA.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, da Lei nº 1813, 26 de agosto de 2015, Decreto 237/2015 e do Decreto nº 448, 29 de Novembro de 2017, considerando a necessidade de reforçar a autonomia gerencial e a participação da comunidade escolar no planejamento e na execução de atividades cotidianas, além de propiciar agilidade operacional às demandas das Unidades Escolares, através da descentralização dos recursos financeiros.

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir os valores auferidos à Escola Municipal Mário Júlio do Rêgo de acordo com os parâmetros de sua respectiva matrícula em 2021, em tabela abaixo discriminada;

Art. 2º Incluir a Escola Municipal São José, localizada no Engenho Canto;

Ord	COD MEC	Unidade Escolar	Total Matrículas (Censo 2021)	Valor do Repasse	Acréscimo de 25% (se optar subsidiar outra escola)
1	26177617	Esc. Mun. Mário Júlio do Rêgo	982	R\$ 14.000,00	R\$ 17.500,00
2	26131579	Esc. Mun. São José	43	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 04 de julho de 2022



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação